



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 41, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Aprova, *ad referendum* da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário - Consuni, o Relatório Institucional Consolidado do ano de 2024, do Grupo Programa de Educação Tutorial - PET, do curso de Música da Universidade Federal do Cariri - UFCA, homologado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento - CLAA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.002342/2025-25, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* da Câmara Acadêmica do Conselho Universitário - Consuni, o Relatório Institucional Consolidado do ano de 2024, do Grupo Programa de Educação Tutorial - PET, do curso de Música da Universidade Federal do Cariri - UFCA, homologado pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA